

RESOLUÇÃO Nº 321/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, ANTONIO DAS NEVES, RG nº 3.082.337-0, ocupante do cargo de Agente Profissional, na função de Geógrafo, DORIDES APARECIDA VIEIRA, RG nº 1.916.312-1, ocupante do cargo de Agente Profissional, na função de Economista e CÉLIA CRISTINA SINHOCA DE QUEIROZ, RG nº 3.117.807-0, ocupante do cargo de Agente Profissional, na função de Profissional de Nível Superior, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar responsabilidade funcional de WILLIANS GUIMARÃES ZANATTA, RG nº 970.464-7, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Médico, lotado do Hospital da Polícia Militar - HPM, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas no protocolo nº 13.619.135-7.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início, com o relatório final sendo remetido ao Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, 05 de outubro de 2015.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

87759/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884 de 24 de abril de 1978, bem como pelo Artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação do Paraná/IIPR, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o grande volume diário de procedimentos em trâmite neste Instituto e a necessidade de garantir celeridade na tramitação dos documentos;

CONSIDERANDO ser imprescindível estabelecer procedimentos de controle e organização dos expedientes deste Instituto;

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor JORGE LUIZ DE LIMA, portador do RG/IPR 1.770.946-1, ocupante do cargo de Papiloscopista 2.ª Classe, a assinar, de ordem, os atos de mero expediente nos procedimentos encaminhados a esta Diretoria, a fim de garantir o célere e eficaz trâmite de aludidos protocolados, a partir de 01 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Curitiba, 30 de setembro de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett,
Diretor do IIPR.

86458/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884, de 24 de abril de 1978 e no artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil, de 18 de Novembro de 2014, observando-se o contido na Ordem de Serviço n.º 001/2015 - IIPR, datada de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

CANCELAR, em virtude de terem sido constatadas irregularidades no cadastro de pessoas físicas e ou em cumprimento a mandado judicial, os Registro Gerais (RG) abaixo identificados:

RGs Cancelados
9.878.633-3/PR
13.859.042-9/PR
13.017.437-0/PR
13.656.552-4/PR
13.591.237-9/PR
14.066.388-3/PR

Curitiba, 24 de setembro de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett
Diretor do IIPR.

86462/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2015 – IIPR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 90 do Regulamento e Estrutura do Departamento da Polícia Civil, aprovado pelo Decreto n.º 4.884, de 24 de abril de 1978 e no artigo 4.º do Regimento Interno do Instituto de Identificação, aprovado pela Deliberação n.º 813/2014 do Conselho da Polícia Civil, de 18 de Novembro de 2014, observando-se o contido na Ordem de Serviço n.º 005/2015 - IIPR, datada de 22 de abril de 2015.

RESOLVE

CANCELAR, em virtude de manifestação nesse sentido pelos titulares do cadastro de pessoa física, os Registro Gerais (RG) abaixo identificados:

RGs Cancelados		
2.354.454-7	1.163.864-3	2.389.321-5
424.643-8	7.815.697-0	1.994.077-2
2.456.065-1	3.393.724-5	355.226-8
2.473.039-5	1.678.834-1	2.329.715-9
2.495.373-3	1.846.777-1	7.083.956-3
14.401.647-5	229.738-8	527.123-1
14.303.923-4	2.483.475-1	954.427-5
693.168-5	2.465.822-8	2.325.290-2
499.281-4	2.348.700-4	14.129.701-5
1.543.730-8	2.456.043-0	12.539.562-7
1.934.758-3	454.939-2	14.532.779-2
622.726-0	678.419-4	14.527.596-2

2.470.262-6	332.566-0	9.582.455-2
2.447.665-0	726.717-7	14.490.364-1
2.330.448-1	5.957.049-8	13.114.585-3
2.354.849-6	370.858-6	364.383-2
448.951-9	1.144.788-0	6.128.976-3
2.371.442-6	7.339.009-5	1.930.338-1
12.553.490-2	308.117-6	585.508-0
345.235-2	410.437-4	864.997-9
2.439.845-5	204.607-5	7.831.343-9
355.445-7	735.413-4	8.766.120-2
2.498.422-2	287.680-9	14.149.006-0
2.345.879-9	932.958-7	14.500.787-9
2.426.927-2	993.278-0	7.159.738-5
2.384.673-0	680.930-8	2.348.865-5
2.376.706-6	264.986-1	847.845-7
2.469.896-3	129.983-2	3.303.040-1
10.896.574-0	4.007.540-2	686.536-4
2.460.303-2	606.897-9	3.692.137-4
2.332.292-7	362.810-8	6.266.785-0
2.412.745-1	14.500.349-0	269.898-6
226.623-7	2.491.101-2	370.276-6
2.299.697-5	2.459.370-3	14.548.320-4
3.591.054-9	2.481.931-0	14.480.663-8
716.917-5	1.994.904-4	14.480.661-1
255.550-6	398.998-4	4.793.369-2
286.263-8	14.376.690-0	407.591-9
9.473.634-0	14.127.857-6	3.907.844-9
469.333-7	14.001.566-0	373.425-0

Curitiba, 30 de setembro de 2015.

(Assinatura na Original)
Alcimar de Almeida Garrett
Diretor.

86463/2015

DEPEN

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0014/2015 - PAD, de 25-08-2015, publicada no DOE nº. 9522, em 25-08-2015 (pág. 23), no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **CITA** o servidor **REGINALDO DE LIMA BEZERRA**, brasileiro, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, portador do RG nº 10.048.316-5/PR, lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), que está atualmente, em local incerto e não sabido, para **acompanhar o Processo Administrativo**

Disciplinar contra si instaurado conforme **Portaria nº 0014/2015-PAD**, de 25-08-2015, publicada no DOE nº. 9522, em 25-08-2015 (pág. 23), "por terem, em tese, agredido fisicamente o preso Juliano aparecido da Silva, a partir de meados de abril de 2012, no interior da PEC, e se assim agiram, em princípio infringiram os deveres previstos no artigo 279, incisos V, VI e VIII da Lei Estadual nº 6.174/70 c.c artigo 2º, incisos I e artigo 3º, incisos VIII e XIV, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando os mesmos sujeitos, em tese, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70 e seus parágrafos e demais fatos constantes no Protocolo 11.473.451-9". Assim, fica o servidor intimado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado, sendo-lhe facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da data da última publicação do presente edital) (serão quinze publicações consecutivas), apresentar o rol de testemunhas e das demais provas que pretenda produzir, ficando intimado de que deverá comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Penitenciária Industrial de Cascavel (PIC), situada na BR 277, Km 579, Centralito, em Cascavel/PR, **nos dias 13 e 14-10-2015, à partir de 09h00min, para oitiva das testemunhas da Comissão, bem como para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa, e no dia 26-10-2015, à partir de 09h00min, para audiência de interrogatório**, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado defensor para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei.

Cascavel, 15 de Setembro de 2015.

FABIANA VALÉRIA DE OLIVEIRA GIROLA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

80676/2015

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 0068/2015

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **MARCELO VENDRAMINI ESQUINCALIA** RG Nº 10.472.519-8 cargo e função de Assistente de Estabelecimento Penal, **PAULO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA** RG nº 5.448.759-2/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **DJALMA VIEIRA DOS SANTOS** RG nº 3.958.128-0/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (PEF), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **13.774.811-8**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2015.

Willian Vieira Costa Zonatto

Diretor de Estabelecimento Penal

87974/2015